

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL I**

**BARTIRA MACEDO MIRANDA**

**GUSTAVO NORONHA DE AVILA**

**LUCIANO FILIZOLA DA SILVA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

C928

Criminologias e política criminal I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Bartira Macedo Miranda; Gustavo Noronha de Avila; Luciano Filizola da Silva – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-933-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Criminologias. 3. Política criminal. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL I

---

#### **Apresentação**

Trabalhos apresentados no GT 17 – Criminologia e Política Criminal I do VII ECV – CONPEDI 2024.

#### APRESENTAÇÃO

Com muita alegria, realizamos mais uma edição do Encontro Virtual do CONPEDI, com o Grupo de Trabalho sobre CRIMINOLOGIA A POLÍTICA CRIMINAL. Estando da sua sétima edição, o evento virtual, assim como os congressos presenciais, do CONPEDI, se consolidam como o mais importante espaço de encontro dos pesquisadores da área do Direito. Achamos salutar a continuidade dos encontros virtuais, à par com eventos presenciais. Além de promover uma oportunidade de interação com estudiosos da criminologia e da política criminal, o encontro virtual facilita a participação de professores, pesquisadores e profissionais do Direito. A qualidade CONPEDI continua no seu mesmo grau de exigência para os dois formatos, tanto em relação aos painéis como em relação trabalhos apresentados, conforme se pode ver dos artigos apresentados, a seguir.

Em um primeiro texto, Nelcyvan Jardim dos Santos, discute a Andragogia na Política Pública de Educação Prisional. A partir da técnica de revisão bibliográfica, apresenta os persistentes problemas das reinserção social dos apenados e seus impasses em termos de conteúdo desta reinserção em um contexto de Estado de Coisas Inconstitucionais de nosso sistema carcerário.

A seguir, o texto de Francislene Aparecida Teixeira Morais apresenta as (im)possibilidades de diálogo entre as Criminologias e as Polícias. Desde um paradigma de segurança pública cidadã, apresenta os achados da criminologia como forma de reduzir as violências cotidianos.

Daniel Antonio de Avila Cavalcante apresenta as críticas de Raúl Zaffaroni acerca do racismo cientificamente legitimado na perspectiva latino-americana. A seletividade penal trabalhada no criticismo criminológico é trazida para demonstrar as dificuldades de compatibilizar as promessas do Direito Penal liberal com a realidade de uma persecução criminal marcada pelo racismo.

As históricas tensões entre a dogmática jurídico-penal e a formulação de políticas criminais é o tema do texto de Giovanna Migliori Semeraro. O caráter universal do Direito e sua pouca

abertura à epistemologia interdisciplinar são apontados como um dos problemas na construção de políticas públicas criminais que dêem conta, minimamente, de problemas sociais intrinsecamente complexos.

Na sequência, Ana Raquel Pantaleão da Silva e Adriana Fasolo Pilati analisam a possibilidade de expansão de uso do depoimento especial no processo penal brasileiro. Delimitando a hipótese aos crimes hediondos, apresentam argumentos para a utilização das ferramentas previstas na Lei 13.431/2017 e que precisam ser incorporadas pelos atores jurídicos de forma a aumentar quanti e qualitativamente as informações no processo penal, bem como evitar os processos de revitimização.

A PRISÃO CAUTELAR E A EXPANSÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO foi o tema desenvolvido por Ciro Rosa De Oliveira, que fez uma análise crítica da realidade prisional brasileira. O autor conclui que é fundamental investir em políticas públicas voltadas para a redução da população carcerária, a promoção de alternativas à prisão e a melhoria das condições de vida nos presídios.

Em DELINQUÊNCIA JUVENIL E NECROPOLÍTICA: DO ESTADO OMISSO AO ESTADO LETAL, Geovânio de Melo Cavalcante e Carlos Augusto Alcântara Machado revelam um problema social de muita seriedade e como tal deve ser encarado. Os autores abordam a omissão estatal como fato de agravamento do problema e constata que, mesmo com todas essas normas protetivas, muitos jovens, que já vivem em condição séria de vulnerabilidade social, permanecem desamparados pelo Estado e pela sociedade. Ao invés de procurar cumprir seu papel garantidor das leis, os agentes do Estado brasileiro têm se utilizado de práticas que conduzem os jovens à morte. Os autores demonstram como o modelo de política de combate ao crime tem sido nefasto para a vida dos jovens e adolescentes.

A DESIGUALDADE DE GÊNERO E VIOLÊNCIA PATRIMONIAL é tema de grande atualidade e foi abordado no artigo de Thais Janaina Wenczenovicz , Mariana Carolina Deluque Rocha. A desigualdade de gênero é um problema persistente e uma de suas manifestações é a violência patrimonial que tem sérias repercussões para as vítimas, afetando não apenas sua independência financeira, mas também sua autoestima e bem-estar emocional. Do ponto de vista do Direito, as políticas públicas, as leis e os programas de apoio às vítimas desempenham um papel importante na mitigação da violência patrimonial, mas é preciso promover a equidade de gênero criando sociedades mais justas e igualitárias, sendo responsabilidade de todos construir um mundo onde todas as pessoas possam viver com dignidade, segurança e igualdade.

Nelcyvan Jardim dos Santos também apresentou um artigo onde busca desvendar o paradoxo da pena de prisão e a educação prisional. Embora a prisão seja frequentemente vista como uma instituição que não favorece o desenvolvimento educacional, este artigo procura explorar as possibilidades de promover a educação formal dentro dos presídios. A pesquisa adota uma abordagem bibliográfica, destacando a importância da educação prisional como meio de concretizar os direitos dos detentos, propondo soluções e caminhos possíveis para superar os obstáculos da educação na reinserção social e na promoção da dignidade dos indivíduos privados de liberdade.

A região Amazônica, conhecida por suas vastas e importantes riquezas naturais, é cenário de uma crescente atuação de organizações criminosas. Para compreender e explicar esse fenômeno, Claudio Alberto Gabriel Guimaraes , Bruna Danyelle Pinheiro Das Chagas Santos , Conceição de Maria Abreu Queiroz apresentaram o artigo **INSURGÊNCIA CRIMINAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES DE EXPLICAÇÃO DO FENÔMENO**. Os autores descrevem as respostas e estratégias implementadas pelo Estado para o enfrentamento do problema e analisam como essas intervenções têm contribuído para o estabelecimento de um controle social efetivo na região.

Fabrizio Meira Macêdo e Lara Raquel de Lima Leite em seu artigo **MÍDIA, SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO INIMIGO** trazem um pertinente estudo sobre a construção midiática da figura do inimigo que acaba por fundamentar uma proposta de política criminal pautada no incremento punitivo e sacrifício de garantias constitucionais. Observou-se como os meios de comunicação se apropriam do interesse social pelo espetáculo e edificam conteúdos hábeis a desenvolver sentimentos de medo e insegurança diante de programas e notícias que exploram de forma dramatizada o aumento da criminalidade, levando a exigência de leis penais mais rigorosas, as quais acabam sendo criadas de forma simbólica, com o único fim de satisfazer os anseios populares, ainda que sob o sacrifício de princípios democráticos.

Camila Sanchez e Eduardo Augusto Salomão Cambi no artigo **O AUTORITARISMO PENAL NO DISCURSO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (PDL) 81/2023 EM CONTRAPOSIÇÃO À POLÍTICA ANTIMANICOMIAL DA RESOLUÇÃO Nº 487/23 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** partem de uma análise histórica sobre o tratamento desumano da loucura, as práticas de exclusão e estigmatização dos indesejáveis através do exercício do poder segundo um autoritarismo psicológicosocial, que recai de maneira seletiva sobre os mais desafortunados, principalmente quando somado ao poder punitivo na figura da medida de segurança que, mesmo revestida de um manto de tratamento, guarda sua natureza de segregação. Como resposta a esse modelo, o trabalho identifica a

resolução 487/2023 do CNJ como um conjunto de medidas alternativas com vias à inclusão social do sujeito inimputável e a extinção dos Hospitais de Custódia, o que vem sofrendo duros ataques através de projetos de lei e notas de conselhos de medicina visando a restauração do modelo asilar, gerando uma relevante discussão sobre saúde pública, liberdades e segurança.

Luciano Rostirolla no trabalho O ESPAÇO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS NO ESTADO DO TOCANTINS aborda de maneira analítica e crítica o estado do sistema carcerário do Estado do Tocantins segundo uma análise múltipla de dados, considerando número de vagas, lotação e instituições voltadas para homens e mulheres. Foi possível concluir que o poder público prioriza a melhoria dos estabelecimentos penais com maior capacidade projetada, localizados nas maiores cidades, nos quais os presos possuem melhores chances de ressocialização. Concluiu também que as unidades femininas, embora com menor capacidade e lotação carcerária, são consideradas melhores em relação às unidades destinadas a detentos do sexo masculino.

João Gaspar Rodrigues, Sarah Clarimar Ribeiro de Miranda e Sâmara Christina Souza Nogueira tratam em seu artigo, O USO DE CÂMERAS CORPORAIS: UMA FERRAMENTA POLICIAL NÃO VIOLENTA, da atual tendência dos Estados implementarem em suas respectivas corporações policiais câmeras acopladas ao uniforme, de modo a registrar a atividade policial durante o seu exercício, gerando inúmeros debates sobre legalidade e pertinência. Dentre as vantagens apresentadas destacam-se: 1- maior transparência das ações policiais; 2- melhoria na coleta e documentação de elementos de convicção das práticas criminosas; 3- garantia de defesa dos policiais em casos de falsa acusação (legitimação do serviço policial); 4- ampliação da fiscalização das ações policiais e do uso mínimo da força (tanto do controle interno quanto externo). Por outro lado as posições contrárias apontam que a presença de câmeras, que exigem uma oneração significativa para os cofres públicos, pode afetar as interações entre policiais e cidadãos, criando um ambiente tenso e desconfiado, potencialmente animoso. Além disso, há questões sobre a privacidade dos policiais e dos cidadãos que estariam sendo filmados, bem como a sua falibilidade enquanto representação da realidade, posto que as imagens podem ser apagadas ou adulteradas, visto que a tecnologia passaria a ser usada em detrimento da formação profissional.

Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Themis Maria Pacheco De Carvalho e Bruno Silva Ferreira em sua pesquisa intitulada VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS NO ESTADO MARANHÃO: POSSIBILIDADES E LIMITES DA POLÍCIA MILITAR NO GERENCIAMENTO DE CRISES demonstra preocupação diante de episódios de violência

escolar e com a eficácia dos protocolos de ação por parte das agências de segurança para inibir e atuar em tais casos. A pesquisa aponta que de 2002 a 2023 houve 12 ataques com arma de fogo em escolas no Brasil e 8 com o uso de outras armas. Diante de crimes tão alarmantes o Governo Federal publicou em abril de 2023 o Decreto nº 11.469 que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas e incremento do controle de redes sociais, sendo que o Estado do Maranhão ampliou sua atuação com palestras e rondas em várias escolas, embora a pesquisa também demonstre a necessidade de atuação interdisciplinar para a prevenção da violência.

Convidamos os leitores a conferir os artigos completos e também deixamos o convite para que continuem colocando os eventos do CONPEDI em suas agendas anuais. Sendo no Encontro Virtual, no Congresso Nacional ou nos eventos internacionais, a participação regular assegura aos docentes e discentes de pós-graduação em Direito uma relevante produção intelectual, ano a ano.

A gente se vê no próximo CONPEDI! Boa Leitura!

Brasil, junho de 2024.

Luciano Filizola da Silva

Pós doutorando pelo PPGD da UERJ em Direito Penal e Professor de criminologia e direito penal da UNIGRANRIO.

Bartira Macedo de Miranda

Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás.

Gustavo Noronha de Ávila

Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar. Professor da Universidade Estadual de Maringá.

**VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS NO ESTADO MARANHÃO: POSSIBILIDADES E  
LIMITES DA POLÍCIA MILITAR NO GERENCIAMENTO DE CRISES**

**VIOLENCE IN SCHOOLS IN THE STATE OF MARANHÃO: POSSIBILITIES AND  
LIMITS OF THE MILITARY POLICE IN CRISIS MANAGEMENT**

**Claudio Alberto Gabriel Guimaraes <sup>1</sup>**  
**Themis Maria Pacheco De Carvalho <sup>2</sup>**  
**Bruno Silva Ferreira <sup>3</sup>**

**Resumo**

Este artigo examina recentes incidentes relacionados a ameaças de atentados em escolas no Brasil, com especial atenção aos casos que repercutiram no Estado do Maranhão em abril de 2023. O estudo estabelece paralelos com o trágico evento de Columbine High School em Denver, Colorado, nos Estados Unidos, enfatizando a importância de compreender as motivações por trás dessas ameaças e a eficácia das respostas das autoridades. Através de uma abordagem indutiva, o artigo utiliza dos métodos sociojurídico-crítico e diagnóstico, além de procedimentos e técnicas referentes à pesquisa bibliográfica e documental para investigar a eficácia das ações da Polícia Militar brasileira nesses casos. O objetivo é analisar as estratégias de gerenciamento de crise empregadas e oferecer insights que possam contribuir para o desenvolvimento de futuras investigações acadêmicas e aprimoramento das políticas de segurança escolar. Este estudo busca, portanto, fornecer uma base teórica para a compreensão e prevenção de futuras ameaças, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro.

**Palavras-chave:** Controle social formal, Violência, Atentados, Juventude, Columbine

**Abstract/Resumen/Résumé**

This article examines recent incidents related to threats of attacks on schools in Brazil, with special attention to cases that impacted the State of Maranhão in April 2023. The study draws parallels with the tragic event at Columbine High School in Denver, Colorado, in the States United States, emphasizing the importance of understanding the motivations behind these threats and the effectiveness of authorities' responses. Through an inductive approach, the

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-Doutor pela Universidade de Lisboa.

<sup>2</sup> Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão. Mestra em Problemas Atuais do Direito Penal e da Criminologia pela Universidade Pablo de Olavide, Sevilha-Espanha.

<sup>3</sup> Mestrando em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Especialista Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade Atenas Maranhense – FAMA.



article uses socio-legal-critical and diagnostic methods, as well as procedures and techniques related to bibliographic and documentary research to investigate the effectiveness of the actions of the Brazilian Military Police in these cases. The objective is to analyze the crisis management strategies used and offer insights that can contribute to the development of future academic investigations and improvement of school security policies. This study therefore seeks to provide a theoretical basis for understanding and preventing future threats, contributing to a safer school environment.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Formal social control, Violence, Attacks, Youth, Columbine

## 1 INTRODUÇÃO

Inaugura-se este trabalho relembrando um desses episódios históricos que marcaram a humanidade, qual seja, o emblemático caso do colégio de ensino médio, conhecido por massacre de Columbine, que completou 24 anos no dia 20 de abril de 2023, por coincidência, também dia do nascimento do ditador alemão Adolf Hitler, em 1889. A partir desse marco, move-se a lupa para o Brasil, quando no dia 5 de abril de 2023 a creche Cantinho Bom Pastor, em Blumenau, Santa Catarina, sofreu atentado em que resultaram quatro crianças mortas e outras quatro feridas, sensibilizando os brasileiros e pessoas por todo o mundo.

A proximidade do dia 20 de abril deixou pais, crianças, professores e profissionais da área em estado de alta preocupação. Tal tragédia fez com que fossem rememorados outros momentos de grande comoção social, a exemplo de Columbine, devido às características pessoais das vítimas, as circunstâncias nas quais se desenvolveu, bem como o local. Nas palavras do ministro da justiça, os boatos sobre um possível ataque em massa em escolas do Brasil colocou as autoridades em alerta, o que levou policiais do Maranhão, Goiás e São Paulo a se mobilizarem. Em São Luís, capital do Maranhão, várias entidades se manifestaram com cuidado sobre a ameaça dos massacres escolares que levaram pânico para a cidade tendo três unidades de ensino – duas privadas e uma pública –, suspenso suas aulas em razão das ameaças de massacre nas escolas, exigindo assim uma atuação da Polícia Militar voltada para um cenário específico.

Assim, vê-se a necessidade de analisar em que medida as ações desenvolvidas pela Polícia Militar se desenrolaram com efetividade, aceitando as hipóteses provisórias que foram satisfatoriamente aprovadas, em razão de que não foi registrada qualquer perda de vida ou situação mais crítica. Para responder o problema posto e investigar a hipótese, elegeu-se como objetivo específico estudar as teorias relacionadas aos atentados às escolas e o gerenciamento de crises, para então estudar os episódios ocorridos no contexto local, até analisar-se em que medida houve efetividade nas ações de gerenciamento de crises desenvolvidas pela Polícia Militar.

Para tanto a metodologia requisitará o método de abordagem indutivo, vez que, será utilizado um foco intelectual que investigará um delimitado fenômeno ocorrido no quadro geográfico e histórico do Maranhão, no específico mês de abril de 2023, cujas conclusões poderão servir a outras análises com objeto de estudo próximo, ampliando, desse modo, a possibilidade de constatações em outros contextos temporais e espaciais.

Faz-se mister aplicar o método de procedimento sociojurídico-crítico em uma perspectiva diagnóstica, ancorados nas reflexões oriundas da técnica de pesquisa bibliográfica, com consultas em bases de dados como *scopus*, *jstor*, *web of science*, google acadêmico e academia.edu.

Os resultados apontam que no Maranhão, apesar de não ter havido casos de violência extrema como os que ocorreram em outros Estados da Federação, foram registradas ameaças e apreensões de menores por causa de ações relacionadas (uso de faca, por exemplo) e suspensão de aulas. Já a conclusão, com base nas informações levantadas, sugere a efetividade da atuação da Polícia Militar do Maranhão, porém, com ressalvas, pois cenários mais críticos não foram testados, experimentados. E nesse viés o artigo traz em sua investigação a conclusão da necessidade de melhorias no engajamento sistêmico organizacional, não apenas no treinamento, como também na aquisição de material adequado.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO DE ATENTADOS À ESCOLAS A PARTIR DE COLUMBINE**

Nesse capítulo será tratado o paradigmático episódio ocorrido nos Estados Unidos da América, o caso de Columbine, pelo fato que se tornou emblemático para o mundo devido a violência e aproximação com a ideologia nazista – importante lembrar que o dia 20 de abril é a data do aniversário de nascimento de Hitler. Também faremos um resgate histórico dos casos de atentados às escolas ocorridos no Brasil, bem como sobre a reação do Governo Federal.

Em 20 de abril de 1999, numa rotineira manhã de terça-feira no Estado norte-americano do Colorado, na pacata cidade de *Littleton*, dois adolescentes decidiram matar seus próprios colegas na Escola de Ensino Médio *Columbine High School*, como registram Hong *et al* (2011).

Altheide (2009), revela que um deles era Eric Harris, de 18 anos, e seu companheiro Dylan Klebold, de 17 anos, ambos chegaram à escola na qual estudavam, a *Columbine High School*, que continha em torno de 2 mil alunos, portando armamento pesado, rifles semiautomáticos, pistolas e uma variedade de explosivos, invadiram a escola e mataram 12 colegas, um professor, além de ferirem 21 outras pessoas, isto em menos de 20 minutos. Em seguida, os assassinos cometeram o suicídio.

No ano em questão, houve intensa atividade de atentados, sendo registrados outros quatro tiroteios em massa (*mass shootings*) nos Estados Unidos, matando 42 pessoas, de acordo com dados foram coletados pela Enciclopédia Britânica. A polícia americana foi confrontada

pela opinião pública e órgãos especializados em Columbine, pois sua atuação foi considerada demorada. É que apesar de o tiroteio ter encerrado por volta do meio-dia, as forças policiais só adentraram na escola horas depois devido à preocupação de que ainda havia ameaça. Algumas vítimas morreram nesse interregno, segundo Yanez (2021).

Nesse contexto, várias foram as teorias que investigaram as causas que levam um adolescente desajustado a apontar uma arma para vários de seus amigos ou conhecidos preponderando as hipóteses, segundo as quais, trata-se de pessoas que foram oprimidas por família ou amigos, vítimas de bullying, ou influenciadas por jogos virtuais e pelas modernas tecnologias.

No episódio de Columbine, Harris e Klebold tinham como objetivo fazer um bombardeio, não um tiroteio em massa. Eles pretendiam derrubar toda a escola. Segundo Hong *et al* (2011), não tinham o fim específico de atingir alguém em particular, o que pretendiam era causar um grande dano porque odiavam o mundo e pretendiam se divertir aniquilando o máximo de pessoas e coisas possíveis. As armas de fogo foram usadas porque as bombas não funcionaram.

Os autores, Harris e Klebold tinham expressado admiração por personalidades como o líder supremo do nazismo, Adolf Hitler<sup>1</sup>. Harris se sentiu muito atraído pelo massacre que os nazistas fizeram no século 20. “Aqui estava alguém que entendeu!” ele escreveu em uma das páginas de seu diário, citando o líder mais poderoso da Alemanha Nazista e um dos idealizadores do Holocausto, Heinrich Himmler. Larkin (2009) narra que no dia do massacre, 20 de abril de 1999, estavam completando 110 anos de nascimento de Adolf Hitler. No entanto, os assassinos aparentemente podem não ter escolhido a data de 20 de abril propositadamente.

O massacre de Columbine High School em 1999 foi considerado o caso de maior intensidade da história dos Estados Unidos, entretanto, em 1999 não ocorreram outros atentados desse tipo. Já o ano de 2018 foi o mais sangrento, com 77 mortes causadas por 12 tiroteios em massa, já em 2023, foram registrados oito tiroteios em massa nos Estados Unidos, causando 36 mortes.

A ocorrência de tiroteios em massa foi estudada por Vieira *et al* (2009) que alertaram para a possibilidade de proliferação de um fenômeno tão devastador e com perdas tão

---

<sup>1</sup>Larkin (2009) registra que Eric havia aprendido um pouco de alemão na escola, mas com sinais de ser autodidata. Seus diários são intercalados com frases em alemão, e ele era conhecido por recitar as letras alemãs do *Rammstein* entre pessoas que o conheciam. Baseado em seu site, no qual Adolf Hitler foi exaltado, Eric era aparentemente um naziófilo e planejou o ataque a Columbine para coincidir com o aniversário de Hitler em 20 de abril em comemoração às suas contribuições para a cultura branca.

significativas como o tiroteio nas escolas. Afirmam que as possibilidades aventadas são válidas para qualquer local, mesmo em países ou regiões menores onde não exista nenhum registro desse tipo de crime.

Do apresentado acima, verifica-se que os casos ocorridos no ano de 2023 não inauguraram o fenômeno sociojurídico no mundo, havendo, ademais, diversos registros pretéritos de fatos correlacionados à violência perpetrada no âmbito escolar no Brasil, conforme infográfico ilustrativo abaixo exposto:

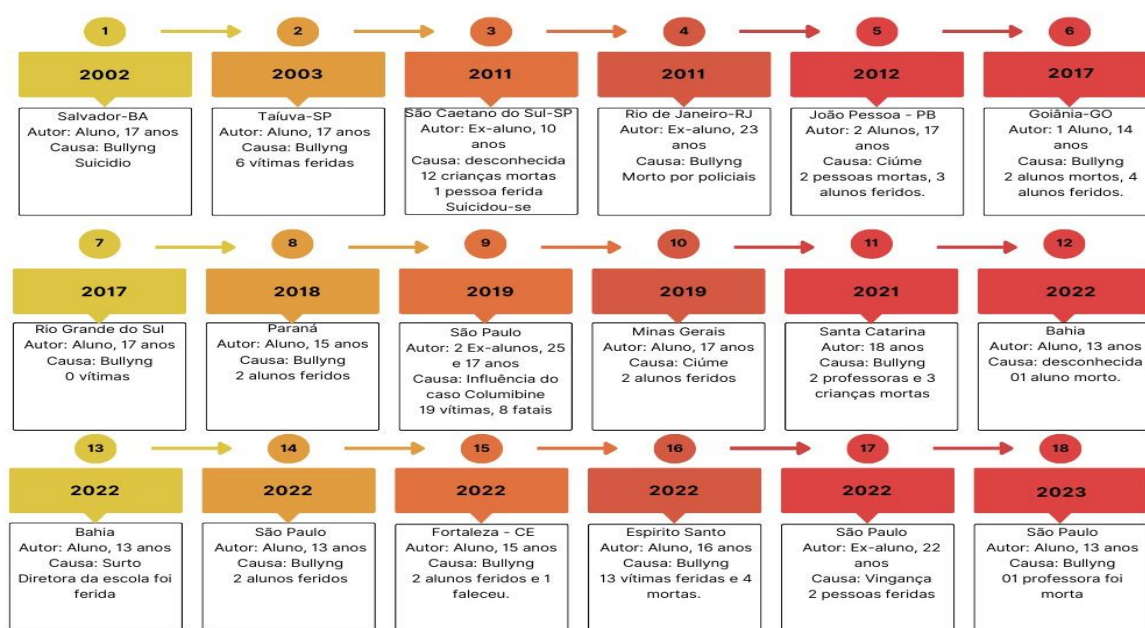


Figura 1 - Infográfico dos atentados ocorridos no Brasil <sup>2</sup>

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior anota que no Brasil ocorreram 12 ataques com armas de fogo em escolas desde 2002, e que ao menos oito casos de violência em escolas foram com uso de outras armas, como facas<sup>3</sup>.

Nesse passo, iniciado o ano de 2023, houve um novo atentado no dia 13 de fevereiro, em Monte Mor, no interior de São Paulo, onde um adolescente de 17 anos foi apreendido por arremessar uma bomba caseira pela janela de uma escola. De acordo com a Secretaria de

<sup>2</sup> As informações são fruto de pesquisa encontrada em várias fontes: Oliveira, (2018); Correa (2019); Silva *et al* (2022); Franco (2021); Vasconcelos *et al* (2021); Fernanda (2022); Fontana (2023); Rodrigues (2022).

<sup>3</sup> Larkin (2009) explica que os tiroteios em massa posteriores foram influenciados pela ação em Columbine de várias maneiras. Em primeiro lugar, forneceu um modelo para o planejamento e execução de um tiroteio violento em uma escola bem visível que poderia ser imitado. Em segundo lugar, ajudou os atiradores que cometeram tiroteios posteriores a vingar-se de seus erros anteriores, sofrer humilhações e se isolar socialmente. Em terceiro lugar, produziu um "recorde" de crueldade que os atiradores posteriores tentaram superar. Em quarto lugar, Harris e Klebold se tornaram míticos entre as subculturas de estudantes marginalizados.

Segurança de São Paulo, o artefato explodiu em um vaso sanitário, do episódio não restaram feridos (Rocha *et al*, 2023)<sup>4</sup>.

Em sequência, segundo Forni (2023), já em março, no dia 27, um aluno de 13 anos da escola estadual Thomazia Montoro, na Vila Sônia, zona sul de São Paulo esfaqueou a professora, Elisabeth Tenreiro, de 71 anos, que não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. O secretário de Segurança de São Paulo, informou que outras três professoras e dois alunos foram atingidos no atentado.

Posteriormente, em 5 de abril de 2023, segundo reportam Borges e Pacheco (2023), a polícia informou que um homem de 25 anos pulou o muro da creche Cantinho Bom Pastor em Blumenau- Santa Catarina e iniciou o ataque contra as crianças que estavam num parquinho, utilizando-se de uma machadinha. As vítimas foram atingidas na região da cabeça, 4 foram mortas. Após a ação, o autor se entregou no Batalhão da PM.

Em seguida ao ataque ocorrido no dia 5 de abril de 2023 na creche Cantinho Bom Pastor, em Blumenau, a população brasileira restou bastante sensibilizada e aterrorizada o que deu causa a uma pulverização de notícias de eventos criminosos em escolas envolvendo ataques em massa.

O Ministro da Justiça afirmou às autoridades a existência de casos que mereciam estado de alerta, diante de notícias de possível ataque em massa em escolas por todo o Brasil. Isso levou, em especial, os policiais do Maranhão, Goiás e São Paulo a identificar grupos de jovens ligados a movimentos neonazistas que tentavam cooptar outros jovens com o objetivo de difundir o discurso de ódio e ameaças às escolas com predominância na região Nordeste do Brasil, dessa atuação resultou a prisão de um grupo em Goiás e em São Paulo. (Brasil, 2023a)

Em São Luís do Maranhão, a Câmara Municipal, por seus vereadores, demonstrou preocupação, sendo dito por um parlamentar que a cidade de São Luís ficou chocada com a ameaça de massacres escolares. As preocupações se mostraram procedentes, quando já no mês de abril, três instituições educacionais, sendo duas da rede privada e uma da rede pública, suspenderam as aulas devido à ameaça de massacre, segundo informes da Câmara Municipal de São Luis (2023).

Na Assembleia Legislativa, também, o assunto foi destaque entre os Deputados na tribuna, resultando em protocolos com indicação para medidas de fomento da segurança através

---

<sup>4</sup> O jovem trazia consigo uma braçadeira com uma suástica nazista, foi apreendida uma machadinha e um coquetel *molotov*. Na casa dele, foram encontradas uma arma de *airsoft* e material alusivo ao nazismo. Os policiais também apreenderam o computador do adolescente para realização de perícia. À CNN, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) informou que aguarda a finalização das investigações e que foi encontrada também uma foto do líder nazista Adolf Hitler com o adolescente.

da instalação de botões de pânico nas escolas, o que reforça a seriedade com que foram tratados os episódios ocorridos em terras maranhenses.

Não foram disponibilizados maiores detalhes acerca dos fatos ocorridos em solo maranhense, podendo-se apontar que esse desconhecimento acerca das motivações dos episódios no Maranhão revela a necessidade de o Governo do Estado disponibilizar dados que permitam não apenas uma produção científica acerca da matéria, como também que sejam traçadas estratégias para enfrentamento do problema. Porém, de maneira especulativa, pode-se inferir que as motivações já antecipadas e percebidas em outros episódios da mesma natureza podem estar presentes, tais como a relativa a indução midiática, ao *bullying* e a busca da fama efêmera.

### **3 TEORIAS AFETAS AOS ATENTADOS À ESCOLAS: MOTIVAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CRISE.**

Neste tópico serão apresentadas teorias acerca das causas e implicações dos atentados às escolas, relacionando ao gerenciamento de crises aplicados por instituições de segurança para mitigação das consequências desse fenômeno<sup>5</sup>. É que, conforme trazido, o caso Columbine será o paradigma e marco zero para esse estudo e a partir dele serão apresentados conceitos sobre as motivações e teorias que se desenvolveram desde então, com suas repercussões nesse caminhar histórico. Serão explanados aspectos sobre busca da fama, influências de entretenimentos e *bullying*.

Nesse propósito inicia-se com uma categorização que Yanez (2021) traz em seu estudo sobre a heterogeneidade das motivações, sugerindo três tipos gerais de atiradores: autogênicos, específicos da vítima e ideológicos. Os atiradores autogênicos são descritos como tendo motivações "autogeradas" devido a processos e problemas internos. Os atiradores desta categoria visam frequentemente estranhos que representam uma fonte de conflito na sua vida. O autor ainda afirma que os atiradores de vítimas específicas, por outro lado, procuram vingança ou retribuição e são frequentemente alimentados por um acontecimento precipitante. Por último, os atiradores ideológicos são motivados por crenças racistas, morais ou políticas e, portanto, geralmente visam estranhos com base na sua raça, gênero ou filiação.

---

<sup>5</sup> Larkin (2009), para especificar melhor um tiroteio violento numa escola, propõe as seguintes qualidades definidoras: (a) um aluno ou antigo aluno leva uma arma para a escola com a intenção de disparar sobre alguém, (b) a arma é disparada e pelo menos uma pessoa fica ferida, e (c) o atirador tenta disparar sobre mais do que uma pessoa, pelo menos uma das quais não era especificamente visada.

Embora os objetivos variem, alguns atiradores em massa estão especialmente motivados para matar o maior número possível de pessoas e podem produzir um maior número de vítimas mortais. A autora inova propondo que o número de vítimas mortais resultantes de um tiroteio em massa depende parcialmente do grau de motivação do autor do crime para matar múltiplos indivíduos. Embora seja difícil mensurar, retrospectivamente, o atributo psicológico da motivação entre indivíduos, certas características e comportamentos indicam uma elevada intenção de matar.

Uma dessas características é a procura de fama. Yanez (2021) assevera que uma vez que os eventos com elevado número de vítimas mortais recebem mais atenção dos meios de comunicação social, aqueles que procuram a fama estão especialmente ansiosos por matar o maior número possível de pessoas. Sobre as teorias das causas, Rodrigues (2017) compreende que o vasto conjunto semiótico, parece confirmar que os atiradores reutilizam ostensivamente os mesmos significantes subculturais para moldar sua associação com o fenômeno dos tiroteios em escolas. Em outras palavras, imitam-se, com objetivo de serem reconhecidos, a fim de ascender à posição mais alta da hierarquia social, ou seja, a de celebridade.<sup>6 7</sup>

Em relação às influências das divulgações da violência escolar, assevera que o terror que alcançou as escolas no Brasil se espalha tanto pelas mídias analógicas quanto digitais. Tanto quanto os próprios crimes, a forma de narrar os episódios também é revestida de um padrão norte-americano que elabora “operações de guerra” para a cobertura noticiosa. No estudo de Weiler (2020), pode-se perceber a grande influência que a mídia – termo utilizado desde a primeira metade do século XX para designar os meios de comunicação das massas – possui na população e em particular nos jovens, que ainda estão em formação de seus conceitos e comportamentos<sup>8</sup>.

Outra perspectiva sobre os assassinatos em massa, é a de Vasconcelos *et al* (2021) quando alertam que a exclusão social, a desorganização do pensamento e a instabilidade

---

<sup>6</sup> Ribeiro (2023) esclarece que algumas das principais empresas de mídia do Brasil optaram por evitar divulgar os nomes e fotos dos autores de possíveis assassinatos, como o atentado recente a uma creche em Santa Catarina. Entre as empresas que implementaram essa política editorial incluem o Grupo Globo, o Estadão e a CNN Brasil.

<sup>7</sup> Há um Projeto de Lei de nº 1585/19, em tramitação, que proíbe a divulgação de nomes e a veiculação de fotos, vídeos e imagens que permitam a identificação de autores de crimes que provoquem terror social, como assassinatos em escolas ou igrejas. A proposta ainda está em andamento na Câmara dos Deputados, (Brasil, 2023d).

<sup>8</sup> Para Durosky, Newman e Holton (2023), o aumento da cobertura de violência em massa focada nas vítimas pode refletir os esforços para criar significado para as audiências, pode aprofundar a compreensão dos eventos e pode aumentar a sensibilidade para aqueles diretamente afetados pelo tiroteio que acedem à informação. A redução da ênfase nos perpetradores e a revalorização das vítimas e sobreviventes representa um novo equilíbrio ético na representação daqueles que foram diretamente afetados pelo tiroteio e que acedem à informação. menos representados. Estas práticas também têm como objetivo reduzir a possibilidade de motivar os perpetradores a procurarem a fama. Quando comparados com outros atiradores ativos, os autores de tiroteios em massa motivados pela fama geralmente matam e ferem o dobro das pessoas.



emocional atreladas à fase aguda de manifestação de ilusões somáticas, comumente relacionadas à esquizofrenia, ao transtorno esquizoafetivo ou mesmo ao transtorno bipolar, revelaram-se associadas à ocorrência do ato, assim como associada ao *bullying*, que não alcança sua potencialidade de reação agressiva por si só, mas atrelada a outros cenários, como asseveram Hammes e Schwinn (2014).

De suma importância no presente contexto, um assunto que merece atenção é o *bullying*. Para Chacon (2023) o fenômeno *bullying* – o termo *bully*, que significa “valentão”, “tirano”, “brigão” – é universal, ou seja, ocorre em todo o mundo e em diversos ambientes, principalmente no contexto escolar. É válido ressaltar que a violência advinda do *bullying* não ocorre em uma relação de igual poder, ou seja, é caracterizado por uma situação de desvantagem, na qual a vítima não consegue se proteger das agressões.

A transição do comportamento de vítima para agressor geralmente ocorre quando as vítimas não suportam mais as agressões, neste momento ou elas rompem o silêncio solicitando ajuda, ou passam a agir como agressores, ou podem até mesmo vir a provocar atos mais extremos, como homicídio e/ou suicídio. Mesmo diante de todo o sofrimento causado pelos agressores, muitas dessas crianças e jovens podem ainda ser vítimas da incompreensão familiar, da arbitrariedade dos colegas, da incapacidade de reação diante de atos de agressividade verbal ou física<sup>9</sup>.

Sobre a matéria, Vegter e Middlewood (2022) apresentam interessante estudo realizado com jovens dos Estados Unidos sobre a geração massacre<sup>10</sup>, em que seus resultados sugerem que as gerações mais velhas são susceptíveis a aderir a explicações que vão para além do que o governo e a sociedade podem controlar. Os jovens de hoje, pelo contrário, acreditam que os tiroteios em massa poderiam ser evitados se apenas o governo tomasse medidas preventivas no controle de armas, ou seja, pela pesquisa uma causa seria a falta de uma política preventiva.

---

<sup>9</sup> Weiler (2020) expões que o *bullying* é considerado uma das principais causas dos tiroteios em escola, representando cerca de 87% do motivo dos ataques, segundo pesquisa realizada por JeeHae Helen Lee em 2013, aonde a maioria dos atiradores alegaram ou deixaram indícios de que foram vítimas de *bullying* severo e de longo prazo

<sup>10</sup> Vegter e Middlewood (2022) esclarecem que o termo "Geração Massacre" tem sido usado para descrever jovens dessa quadra histórica, particularmente os jovens da Geração Y e da Geração Z. Embora profundamente perturbadora, esta frase é lamentavelmente apropriada, uma vez que as vidas dos jovens de hoje foram inegavelmente afetadas pela violência armada de uma forma que não foi partilhada pelas gerações anteriores. A questão da violência armada tornou-se uma questão geracionalmente saliente para os jovens de hoje. Esta geração não se lembra de momento anterior ao que os tiroteios em massa eram a norma; pelo contrário, a violência armada só se tornou mais prevalente ao longo da sua vida

Mais uma vertente que merece atenção é a trazida por Vilaverde (2023) quando comenta acerca de entretenimentos digitais, ou seja, o uso da rede mundial de computadores, internet, alguns programas televisivos e jogos eletrônicos podem contribuir para fomentar comportamentos agressivos e intolerantes, uma vez que as crianças e jovens são expostas a estes artificios por largos períodos, sem qualquer tipo de vigilância e controle. Pode-se dizer também, que crianças expostas a programas televisivos em excesso e sem qualidade, podem ter dificuldade em distinguir aquilo que é real do que é ficção, vez que isto pode resultar em uma compreensão limitada do mundo.<sup>11</sup>

Após apontar teorias sobre os atentados nas escolas e suas motivações possíveis chega o momento de se adentrar nas conceituações de gerenciamento de crise para a contenção desse fenômeno. Aguilar (2020) esclarece que para o *Federal Bureau of Investigation* (FBI), crise em um cenário policial, pode ser compreendida como sendo evento ou situação de séria relevância que exige uma resposta especial da força policial, com o propósito de assegurar uma solução razoavelmente aceitável, diante da mitigação dos riscos.

Nessa evolução, Collins (2007) explica que no rescaldo do 11 de setembro e do furacão Katrina (2005), muitas unidades escolares atualizaram os seus planos de preparação para crises, instituindo alterações com base em novas ameaças ou erros cometidos por outras instituições que sofreram com estes eventos avassaladores. Estes procedimentos de avaliação se basearam nas criteriosas reflexões trazidas pelos funcionários escolares após os anos mais mortíferos para a escola, violência que terminou com o massacre de 12 alunos e um professor no liceu de Columbine em 1999.

Na mesma linha, Aguilar (2020) assevera que diante das dificuldades encontradas em gerenciar o atentado de 11 de setembro de 2001, o então presidente dos EUA, George W. Bush, elaborou a *Homeland Security Presidential Directive 5* (HSPD-5), em 28 de março de 2003, com fim de regulamentar um sistema padrão de gerenciamento de incidentes de âmbito nacional.

Diz ainda que a norma alargou as responsabilidades da *Secretary of Homeland Security*, atribuindo-a o papel de desenvolver, aplicar, certificar e auditar o *National Incident Management System* (NIMS-2017), que passou a normatizar todo o ciclo de gerenciamento de

---

<sup>11</sup> Moreira (2015) contribui afirmando que no filme *Elefante* inspirado no incidente da instituição escolar Columbine High School em 20 de abril de 1999, recria o cotidiano das escolas e dos jovens norte-americanos, apresentando uma crítica à sociedade estadunidense. É que aquele tiroteio abriu um precedente para a necessidade de discussão a respeito da tradição das armas de fogo no cotidiano estadunidense e, sobretudo, de que forma os jovens poderiam estar disseminando violência por meio da cultura vinculada às músicas, aos filmes, aos jogos de videogames, etc.

qualquer incidente nos EUA, para os governos federal, estadual e municipal, bem como para organizações não governamentais (ONG) assim como também para o setor privado.

Para o autor a ampliação utilizada no *National Incident Management System* (2017) para alargar o termo crise em direção ao termo incidente, incorpora qualquer evento que denote possibilidade de perigo de lesão à vida ou ao patrimônio, inclusive eventos planejados, como manifestações públicas e eventos esportivos, que são incidentes que podem evoluir para crises.

Isso obriga o dever de gerenciar o incidente, o quanto antes, ainda em seus estágios iniciais, para que não evolua para uma crise, ou seja, o tempo de resposta passa a ser critério de alta relevância, com responsabilidade compartilhada pelo qual várias instituições e organizações com competências técnicas ou legais sobre o incidente estabelecem um conjunto de objetivos e de estratégias comuns, consubstanciado no Plano de Ação do Incidente (PAI).

Aguilar *et al* (2022) trazem uma estratificação da crise. Sugere-se que o termo incidente seja utilizado de forma ampla, de maneira a englobar Pré-Crises e Crises, sendo que estas categorias devam ser utilizados apenas para aferição da percepção do grau de risco de um incidente, conforme preconiza o NIMS 2017 e o *Incident Command System* (ICS), que servem de base para que o Sistema de Comando de Operações e Emergências (SICOE), do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), utilize o termo incidente em sua doutrina e manuais (CBPMESP, 2014).

Apresentam ainda o Sistema Estático de Gerenciamento, definido como um método de resolução de incidentes em que são efetivadas medidas iniciais de contenção e de isolamento, utilizado para incidentes confinados, contidos em um determinado espaço geográfico, como por exemplo a tomada de reféns ou ocorrências com marginais embarricados, sendo certo que para incidentes estáticos, em regra, são utilizadas as seguintes medidas iniciais: Conter, Isolar e Negociar.

Ensinam os autores que, por outro lado, o Sistema Dinâmico é um método para resolver incidentes que ainda estão em evolução, em movimento, ou que não estão restritos a certas áreas geográficas e indicam a natureza dinâmica da causa do incidente. Estes dois cenários poderiam desempenhar um importante papel no caso do ataque às escolas.

Eles demonstram como o massacre de Columbine afetou o sistema de gestão de crises dos Estados Unidos, que historicamente era conhecido como o "sistema estático" porque exigia controle, isolamento e negociação. Após o incidente, dois sistemas – um dinâmico e outro estático – tornaram-se operacionais.

Por fim, arrematam dizendo que o sistema estático é usado em situações que são certas e enclausuradas como resultado de medidas de contenção de crises, como a ocorrência de

margens de erosão e decisões de refinamento. Em situações em que um criminoso está ativamente à procura de vítimas, movendo-se pelas ruas, passarelas e outros locais, vidas são perdidas a cada minuto que passa. Qualquer intervenção deve ser rápida. Uma abordagem em curso que indica dinâmica com a intenção de entrar em contato com o atacante para fazer cessar, de imediato, seu comportamento violento.

#### **4 VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR**

Diante da brutalidade do atentado ocorrido em 5 de abril à creche Cantinho Bom Pastor em Blumenau-SC, que vitimou 4 crianças de 4 a 7 anos e que provocou imensa comoção nacional, o Governo Federal no mesmo dia publicou o Decreto nº 11.469 que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas, coordenado pelo Ministério da Educação e contendo os órgãos afetos a problemática (Brasil, 2023a)<sup>12</sup>.

Pelo Ministério da Justiça foram noticiadas várias ações, entre elas a ampliação da Divisão de Operações Integradas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Diopi/Senasp), formação de espaço específico para o direcionamento de informações (0800) sobre os casos suspeitos de ataques a instituições de ensino, além do Pronasci nas Escolas com disponibilização de recursos na ordem de R\$ 150 milhões.

De outro lado, um assunto que causou grande controvérsia foi a ação do Ministério da Justiça sobre o controle das redes sociais. Houve a edição de uma portaria que visa a responsabilização das plataformas digitais na veiculação de conteúdos com apologia à violência nas escolas, assim como solicitação de exclusão de 270 contas do antigo Twitter, atual X, as quais veiculavam *hashtags* relacionadas a ataques contra escolas de todo o Brasil. Conteúdos e autores estão sob investigação. (Brasil, 2023b)<sup>13</sup>.

Também, foram cumpridos mandados de busca com apreensão de sete armas e houve prisão de um suspeito, assim como foi requisitado à plataforma *Tik Tok* que removesse duas

---

<sup>12</sup> No Ministério da Educação (MEC), o Grupo de Trabalho Interministerial de combate à violência nas escolas se reuniu pela primeira vez na manhã do dia 6 de abril, sob a coordenação do Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana. Durante o encontro, os membros do GTI fizeram um cronograma de trabalho, estabeleceram equipes para cada ministério e discutiram planos para prevenir e lidar com a violência.

<sup>13</sup> Desde 2006, a SaferNet Brasil faz a vigilância e defesa dos direitos humanos na rede de computadores, oferecendo uma plataforma na internet para denúncias de conteúdo ilegal ou prejudicial. A instituição atua como uma ponte entre os usuários da internet e as autoridades, fornecendo um espaço de confiança acerca da confidencialidade para a emissão de denúncias.

contas que propagavam conteúdo que geravam medo nas famílias. Este trabalho foi realizado pela Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasil (2023c)<sup>14</sup>.

No Estado do Maranhão o órgão responsável pelo enfrentamento da violência nas escolas conforme acima relatado, de modo mais imediato, foi a Polícia Militar. A Polícia Militar exerce papel constitucional de polícia ostensiva e preservação da ordem pública segundo preceitua o artigo 144, § 5º, de nossa Carta Política, atuando no controle social formal, como instituição de atuação preventiva e repressiva nos casos de flagrante delito. A grande visibilidade que goza junto a população a torna, via de regra, o primeiro órgão público demandado pela sociedade em caso de necessidade.

Entre os órgãos de direção da Polícia Militar está o Estado-Maior, como o de direção geral responsável perante o Comandante Geral pelo estudo, planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades da Corporação, inclusive dos órgãos de direção setorial. É, ainda, o órgão responsável pelo planejamento administrativo, programação e orçamento, elaborando as diretrizes e ordens do Comando que acionam os órgãos de direção setorial e os de execução no cumprimento de suas missões.<sup>15</sup>

Como órgão de execução da Polícia Militar está, entre outros, o Comando de Segurança Comunitária (CSC), órgão subordinado diretamente ao Comando-Geral, responsável pela preservação da ordem pública na capital e interior do Estado, competindo-lhe o planejamento, comando, coordenação, fiscalização, controles operacional e administrativo dos órgãos, unidades de Segurança Comunitária (USC) subordinadas, de acordo com as diretrizes e ordens do Comando-Geral, que possui entre outros o Batalhão Escolar.

No Maranhão a Secretaria de Segurança possui o Decreto nº 19.499 - de 08 de abril de 2003 que regulamenta o Gabinete Dirigente de Gerenciamento de Crises – GDGC.

Ocorre que tal Gabinete Dirigente de Gerenciamento de Crises não foi acionado durante os episódios de abril de 2023, apesar de considerar em seu artigo 4º crise como todo incidente ou situação crucial não rotineira, que se manifeste repentinamente, e que exija uma resposta imediata das instituições policiais.

---

<sup>14</sup> A Operação é dirigida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Laboratório de Operações Cibernéticas da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (Ciberlab/Diop). Conta com 4.253 policiais, incluindo 27 delegacias especializadas da Polícia Civil e agentes da Polícia Federal. A *Homeland Security Investigations* (HSI) dos Estados Unidos também ajuda na Operação, além dos órgãos de segurança e inteligência do Brasil.

<sup>15</sup> Lei nº 4.570, de 14 de junho de 1984.

Assim sendo, nos episódios vivenciados no Maranhão em abril de 2023 o Estado-Maior da Polícia Militar teve um papel preponderante na organização do protocolo de Procedimento Operacional Padrão (POP) publicado pela Portaria nº 028/2023 – GCG, enquanto o Comando de Segurança Comunitária, através do Batalhão Escolar elaborou a cartilha segurança nas escolas, com o propósito de informar à comunidade escolar práticas preventivas e alertar contra notícias sem comprovação e que podem causar alarde e temor.

Ademais, entre as ações desenvolvidas pela Polícia Militar foram contabilizadas diversas reuniões com secretarias afetas, como a de Segurança Pública, Educação e Comunicação do Governo do Estado, várias palestras em escolas da ilha de São Luís e treinamento para o Batalhão de Operações Especiais voltado para atuação de situação de emergência ou urgência.

Os números na capital do Maranhão segundo dados coletados no Batalhão Escolar da Polícia Militar, na grande ilha de São Luís, compreendendo os municípios de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar no período de 1 a 28 de abril de 2023, indicam que foram registradas em ambiente escolar 280 (duzentas e oitenta) rondas dirigidas para locais definidos como sensíveis pelo histórico de chamadas dirigidas à Polícia Militar, com 68 (sessenta e oito) atendimentos de solicitações, o que resultou em 17 (dezessete) menores apreendidos, na apreensão de 5 (cinco) armas brancas, como medida preventiva e de cunho educativo, foram realizadas 45 (quarenta e cinco) palestras. É importante também ressaltar que aconteceram atendimentos em decorrência a 10 (dez) ameaças de ataques feitas através de redes sociais ou ainda de pichações em banheiros das escolas.

A partir da síntese acima expendida acerca da estruturação e atuação da Polícia Militar, já é possível refletir sobre as ações concretas deste órgão no que pertine ao objeto do presente estudo e, a partir das categorias efetividade, eficiência e eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de contenção de atos de violência nas escolas, avaliar o nível de contribuição para solução do problema.

Assim, como ensinam Sano e Montenegro Filho (2013), a efetividade está voltada para o pós-evento. Como as ações são avaliadas após o processo de implementação, após os resultados imediatos, ou seja, apenas após a realização de atos concretos se pode avaliar se houve mudança de comportamento nas pessoas que formam a instituição sob análise, no caso, a Polícia Militar e, de que modo isto ocorreu.

Viu-se que as ações foram colocadas em prática, em que pese, a falta de sistematização, eis que a Polícia Militar não contou com o Gabinete de Gestão Integrada, não de maneira

institucional. Mesmo assim, pode-se considerar que atendidas as elaborações de ações, o processo realizado garantiu a eficiência<sup>16</sup>.

Gustin *et al* (2020) apregoam que a eficácia é, de maneira simples, o alcance limpo dos objetivos previstos para a atuação de organizações, de grupos ou de indivíduos. De outro modo, em relação aos resultados obtidos (eficácia) por esses processos ou ações (eficiência), pode-se considerar a atuação da Polícia Militar como positiva, haja vista que não houve qualquer desenvolvimento de uma tragédia, tanto que em pouco tempo a paz na ambiência escolar fora restaurada.

Não houve no Maranhão, portanto, qualquer episódio próximo das violências e arrebatamento de vidas como visto em outros Estados brasileiros. Se por um viés é importante destacar que a comunidade maranhense pode contar com a eficiência e eficácia da Polícia Militar do Maranhão, com uma resposta rápida, por outro é ainda mais importante destacar a necessidade de efetividade e de sistematização das forças de segurança.

## CONCLUSÃO

No estudo que agora se finda, inferiu-se que a partir do episódio do massacre em Columbine em 1999, marcado pela repercussão mundial, a ocorrência de atentados às escolas passou a ser compreendido como parte de um fenômeno maior que persiste até os tempos hodiernos, passando a ser investigados por várias perspectivas. A notoriedade e a brutalidade desse ataque não apenas chocaram o mundo pela escala de violência, mas também pela frieza e planejamento detalhado dos perpetradores, revelando a possibilidade de jovens transformarem suas escolas em cenários de terror.

Diante disso, investigou-se que esse evento de Columbine em 1999 teve repercussões com similaridade de violência no Brasil já em 2002, totalizando 12 (doze) atividades com características semelhantes ao da escola estadunidense, representando alarmante regularidade. Um dos mais recente, ocorrido em uma creche sensibilizou o mundo, causando preocupação em Goiás, São Paulo e no Maranhão. Neste último estado, destinação específica desse trabalho, houve suspensão de aulas, denúncias, manifestações de autoridades e de representações da comunidade escolar.

---

<sup>16</sup> Gustin *et al* (2020) afirmam que a eficiência é a regularidade dos atos em um determinado período de tempo e a harmonia das relações organizacionais que promovem os resultados esperados, permitindo que áreas ou todas as organizações funcionem bem.

Na investigação sobre as motivações para atentados em escolas, diversas teorias foram propostas para explicar os fatores que levam indivíduos a cometer tais atos. A literatura acadêmica sobre o tema frequentemente aponta para um conjunto complexo de fatores psicológicos, sociais e culturais. Entre as causas identificadas, destacam-se a alienação social, o bullying, e a influência de ideologias extremistas. Esses fatores, muitas vezes combinados com um acesso facilitado a armas e a exposição a conteúdos violentos na mídia e jogos eletrônicos, criam um terreno fértil para o desenvolvimento de comportamentos agressivos.

Por outro lado, no que tange às teorias de gerenciamento de crise, é essencial que as instituições de ensino e os órgãos governamentais adotem um modelo de resposta que seja ao mesmo tempo proativo e reativo. A literatura mais moderna sobre gerenciamento de crises sugere a importância de um plano de resposta bem estruturado, que inclua treinamento regular de pessoal, exercícios de simulação de emergências e a instalação de sistemas de alerta rápido. A integração de tecnologias modernas, como os botões de pânico e sistemas de vigilância avançados, pode complementar os esforços humanos, garantindo uma reação rápida e eficiente em momentos críticos.

Concluiu-se, outrossim, que as ações implementadas pelo Ministério da Justiça, no contexto dos atentados às escolas, refletem a preocupação que o cenário requereu. Em resposta ao aumento de incidentes violentos nas instituições de ensino, o ministério ampliou as operações da Divisão de Operações Integradas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e criou um canal de comunicação direto para denúncias de ameaças e situações suspeitas. O investimento de R\$ 150 milhões no Programa Nacional de Segurança nas Escolas (Pronasci) é uma demonstração de como o governo está tratando o problema, buscando não apenas mitigar os efeitos imediatos dessas ameaças, mas também desenvolver uma base sólida para a prevenção a longo prazo.

Por fim, a relevância da Polícia Militar no enfrentamento aos casos de atentados nas escolas é indiscutível. A eficiência e eficácia de suas ações têm sido fundamentais para evitar a escalada de violência e garantir a segurança nas escolas. A rápida resposta a ameaças e a presença constante em áreas consideradas sensíveis têm contribuído significativamente para a restauração da paz e da ordem nos ambientes escolares. No entanto, a efetividade de longo prazo dessas intervenções ainda depende da implementação sistemática de estratégias integradas que envolvam educação, comunicação e ação policial. Assim, enquanto os esforços atuais são apreciáveis, é crucial que haja um compromisso contínuo com a melhoria e a inovação das práticas de segurança escolar, garantindo não apenas respostas imediatas, mas também soluções sustentáveis que previnam futuros incidentes.



## REFERÊNCIAS

AGUILAR, Paulo Augusto. Atualização da doutrina de gerenciamento de crises: incidentes policiais e centros de consciência situacional C5I na quarta revolução industrial. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA-REBESP**, v. 13, n. 1, p. 49-59, 2020.

ALTHEIDE, David L. The Columbine Shootings and the Discourse of Fear. **American Behavioral Scientist**, Califórnia, v. 52, n. 10, p. 1354-1370, June 2009. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0002764209332552>. Acesso em: 15 jun. 2023.

AGUILAR, AUGUSTO P. et al. Atualização de Procedimentos Adotados na PMESP na Doutrina de Gerenciamento de Crises, Modelo Estático, para o Modelo Dinâmico de Gestão de Crises. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP) - ISSN 2595-2153**, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 144–159, 2022. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/124>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BORGES, Caroline; PACHECO, John. Quatro crianças são mortas em ataque a creche em Blumenau; homem foi preso. **G1**. Santa Catarina, 5 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/05/ataque-creche-blumenau.ghtml>. Acesso em: 5 jun. 2023.

BRASIL. Projeto proíbe divulgação de nomes e fotos dos autores de assassinatos em massa. **Agência Câmara de Notícias** 29 abr. 2023d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/556484-projeto-proibe-divulgacao-de-nomes-e-fotos-dos-autores-de-assassinatos-em-massa>. Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. Moro apresenta relatório de proposta que tipifica crime de massacre. **Agência Senado**. 20 jun. 2023e. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/20/moro-apresenta-relatorio-de-proposta-que-tipifica-crime-de-massacre>. Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. Força-Tarefa da Operação Escola Segura solicita exclusão de 270 contas de redes sociais. **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, 9 abr. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/forca-tarefa-da-operacao-escola-segura-solicita-exclusao-de-270-contas-de-redes-sociais>. Acesso em: 18 abr. 2023.

BRASIL. MJSP apresenta ações em grupo de trabalho que discute violência nas escolas. **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, 6 abr. 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-apresenta-acoes-em-grupo-de-trabalho-que-discute-violencia-nas-escolas>. Acesso em: 18 abr. 2023.

BRASIL. MJSP apresenta balanço da Operação Escola Segura. **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, 20 abr. 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-apresenta-balanco-da-operacao-escola-segura>. Acesso em: 18 abr. 2023.

CHACON, Maria de Lourdes Leôncio. O Bullying no Ambiente Escolar: Representação Social De Professores do Ensino Fundamental da Escola Embaixador Gilberto Amado, Recife, Pernambuco. **Repositorio de Tesis y Trabajos Finales UAA**, v. 1, n. 1, 2023.

COLLINS, Crystal Lee. Threat Assessment in the Post-Columbine Public School System: The Use of Crisis Management Plans in the Public School Sector as a Means to Address and Mitigate School Gun Violence. **International Journal of Educational Advancement**. 2007. 7. 46-61. 10.1057/palgrave.ijea.2150043. Disponível em:

<https://link.springer.com/article/10.1057/palgrave.ijea.2150043>. Acessado em: 5 jun. 2023.

CORRÊA, Douglas. Ex-aluno invade escola com uma machadinha e ataca estudantes no RS. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 21 ago. 2019. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-08/ex-aluno-invade-escola-com-uma-machadinha-e-ataca-estudantes-no-rs>. Acesso em: 22 jun. 2023.

DUROSKY, Ariel; NEWMAN, Elana; HOLTON, Avery E. Perpetuating Perpetrators: News Coverage of Perpetrators and Victims of the Columbine and Parkland Shootings. **Journalism Studies**, v. 24, n. 4, p. 515-531, 2023.

FERNANDA, Antônia. **Atirador de colégio em Barreiras anunciou ataque horas antes nas redes sociais**. **Bahia Notícias**. Salvador-BA, 26 set. 2022. Disponível em:

<https://www.bahianoticias.com.br/municipios/noticia/31364-atirador-de-colegio-em-barreiras-anunciou-ataque-horas-antes-nas-redes-sociais>. Acesso em: 22 jun. 2023.

FONTANA, Isaac. Ataques em escolas: relembre casos que marcaram o país nas últimas décadas. **PORTAL R7**, [S. l.], p. 1-5, 27 mar. 2023. Disponível em:

<https://noticias.r7.com/cidades/fotos/ataques-em-escolas-relembre-casos-que-marcaram-o-pais-nas-ultimas-decadas-27032023#/foto/11>. Acesso em: 1 maio 2023.

FORNI, João José. **Escolas à beira de um ataque de nervos**. Universidade Federal de Santa Maria. Brasil, 14 abr. 2023. Disponível em:

<https://www.ufsm.br/projetos/institucional/observatorio-crise/2023/04/17/artigo-escolas-a-beira-de-um-ataque-de-nervos>. Acesso em: 15 jun. 2023.

FRANCO, Liane Maria Gonçalves. **Intimidação sistemática (bullying) em escolas estaduais de Medianeira-PR: políticas públicas e ações**. 2021. Disponível em:

<https://tede.unioeste.br/handle/tede/5675>. Acesso em: 10 jun. 2023.

GUIMARÃES, Claudio Alberto Gabriel. Reflexões Acerca do Controle Social Formal: Rediscutindo os Fundamentos do Direito de Punir. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ - RFD**, [S. l.], n. 23, 2013. DOI: 10.12957/rfd.2013.4894. Disponível em:

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/rfduerj/article/view/4894>. Acesso em: 5 jan. 2024.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re) pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

HAMMES, Jaqueline Machado; SCHWINN, Simone Andrea. Violência na escola: a prática do bullying e o caminho para a prevenção. **XI seminário internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea**, [S. l.], ano 2014, p. 1-19, 2 set. 2023.

Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/11763>. Acesso em: 5 jul. 2023.

HONG, Jun Sung; et al. The social ecology of the Columbine High School

shootings, *Children and Youth Services Review*. 2011. **Elsevier**, Volume 33, Issue 6, pages 861-868, June. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2010.12.005>. Acesso em: 13 jun. 2023.

KNIGHT, Judson. United States, Counter-Terrorism Policy. **Encyclopedia of Espionage**, ,

LARKIN, Ralph. The Columbine Legacy: Rampage Shootings as Political Acts. **American Behavioral Scientist**, volume 52, issue (9), April 13, 2009, 1309–1326. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0002764209332548>. Acesso em: 15 jun. 2023.

OLIVEIRA, Assis da Costa. A tragédia no Colégio Goyases e a colonialidade da violência juvenil. **Insurgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 3, n. 2, p. 525–529, 2018. DOI: 10.26512/insurgencia.v3i2.19773. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/19773>. Acesso em: 26 jun. 2023.

RIBEIRO, Renato. Veículos de imprensa mudam política de cobertura de ataques a escolas. **Agência Brasil**, Brasília, 6 abr. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/veiculos-de-imprensa-mudam-politica-de-cobertura-de-ataques-escolas>. Acesso em: 22 jun. 2023.

ROCHA Lucas *et al.* Jovem é apreendido com símbolos nazistas após arremessar bomba caseira em escola em Monte Mor (SP). **CNN BRASIL**. São Paulo, 13 fev. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/jovem-e-apreendido-com-simbolos-nazistas-apos-arremessar-bomba-caseira-em-escola-em-monte-mor-sp/>. Acesso em: 14 jun. 2023.

RODRIGUES, Henrique. Violência escolar: Dois alunos esfaqueados em suposto -episódio de bullying em SP. **Revista Fórum**, Brasil, 22 mar. 2022. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/2022/3/22/violencia-escolar-dois-alunos-esfaqueados-em-suposto-episodio-de-bullying-em-sp-111908.html>. Acesso em: 22 jun. 2023.

RODRIGUES, Tiago Hyra. Mídias participativas e violências extremas: uma etnografia *online* dos tiroteios em escolas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, p. e329405, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.17666/329405/2017>. Acesso em: 25 jun. 2023.

SANO, H.; MONTENEGRO FILHO, M. J. F. As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 11, n. 22, p. 35–61, 2013. DOI: 10.21527/2237-6453.2013.22.35-61. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/186>. Acesso em: 30 jun. 2023.

SÃO LUIS. Ameaças de massacres nas escolas repercutem na Câmara de São Luís. **Câmara Municipal de São Luis**. 10 abr. 2023. Disponível em: <https://www.camara.slz.br/ameacas-de-massacres-nas-escolas-repercutem-na-camara-de-sao-luis/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

SILVA, Lilian Bartira Santos *et al.* Violência e escola: os fios narrativos que conduziram o noticiário do massacre em Suzano. **Triade: Comunicação, Cultura e Mídia**, Sorocaba, SP, v. 9, n. 22, p. 80–102, 2022. DOI: 10.22484/2318-5694.2021v9n22p80-102. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/triade/article/view/4874>. Acesso em: 26 jun. 2023.

VASCONCELOS, Silvio José Lemos *et al.* Mass Murder: An Understanding of Its Causes and Prevention. **Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics**, [S. l.], v.

10, n. 3, p. 401–422, 2021. DOI: 10.17063/bjfs10(3)y2021401-422. Disponível em: <https://bjfs.org/bjfs/bjfs/article/view/830>. Acesso em: 26 jun. 2023.

VEGTER, Abigail; MIDDLEWOOD, Alexandra T. The massacre generation: Young people and attitudes about mass shooting prevention. **Social Science Quarterly**, v. 103, n. 4, p. 820-832, 2022. <https://doi.org/10.1111/ssqu.13148>. Disponível em: [https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/ssqu.13148?casa\\_token=bdD5RraOy5IAAAA%3AD\\_G6kPAeFkVokazXILkVKOnUoV0oja6yLdZFCV-JGRCE4LB86dHG9an8fWgQPuheDIyDm5DDCLhoMBTn](https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/ssqu.13148?casa_token=bdD5RraOy5IAAAA%3AD_G6kPAeFkVokazXILkVKOnUoV0oja6yLdZFCV-JGRCE4LB86dHG9an8fWgQPuheDIyDm5DDCLhoMBTn). Acesso em: 15 jun. 2023.

VILAVERDE, Helder José Pereira. **Delinquência Juvenil**: contributos para uma reflexão atualizada sobre este fenómeno social criminal. 2023. Tese de Doutorado.

VIEIRA, Timoteo Madaleno *et al.* De columbine à virgínia tech: reflexões com base empírica sobre um fenómeno em expansão. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 3, p. 493–501, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722009000300021> . Acesso em: 26 abr. 2023.

WEILER, Ana Luísa Dessooy. **O papel dos media na expansão do medo nos casos de school shootings no Brasil**. 2020. Tese de Doutorado.

YANEZ, Yesenia. **Mitigating Mass Shooting Severity: A Reconstruction and Application of the Routine Activity Theory**. 2021. Tese de Doutorado. University of Maryland, College Park. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/b8c01d9916df9304dfba781975ff23e9/1?pq-origsite=gscholar&cbl=18750&diss=y>. Acesso em: 26 abr. 2023.